

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

Autor: PODER EXECUTIVO

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0009/11-GEA.

Data: 26 / 04 / 2011

Protocolo nº: 1447/11

Assunto: Dispõe sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 02.10.5/2011 (34ª S.Ord.)

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº
CJR	+ 21/05/11 01/06/11	____/____-CJT-AL	CDH	____/____/____	____/____-CDH-AL
COF	+ 21/05/12 01/30/12-Sete	____/____-COF-AL	CAS	____/____/____	____/____-CAS-AL
CEC	+ _____	____/____-CEC-AL	CAB	____/____/____	____/____-CAB-AL
CAP	____/____/____	____/____-CAP-AL	CPA	____/____/____	____/____-CPA-AL
CTO	____/____/____	____/____-CTO-AL	CMA	____/____/____	____/____-CMA-AL
CIC	____/____/____	____/____-CIC-AL	CREDE	____/____/____	____/____-CREDE-AL
CTUR	____/____/____	____/____-CTUR-AL	CET	____/____/____	____/____-CET-AL

Observação: _____

SECRETARIA LEGISLATIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1447/11

PROTOCOLO EM 26,04/11 HORARIO 10:35 H

Servidor responsável ROBERTO LURDUE
NOME DO SERVIDOR ASSINATURA

MENSAGEM Nº 017/11-GEA

PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio a Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.

A Lei n.º 1.161 de 18 de Dezembro de 2007 dispõe sobre a criação da Fundação Serra do Navio - FSNV e do Fundo Fiduciário de apoio a restauração, manutenção e gestão do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural de Serra do Navio.

A Fundação Pública é entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção.

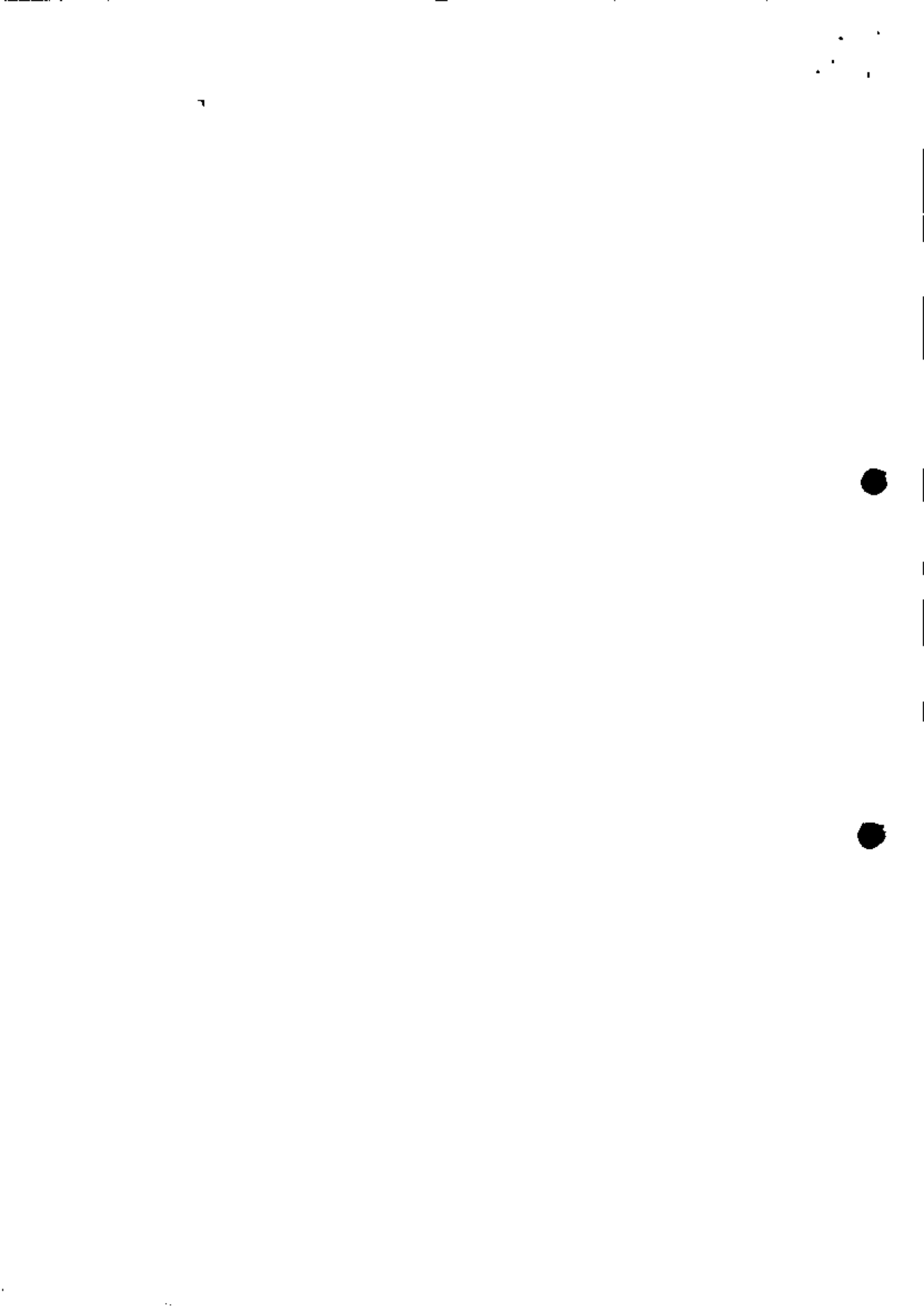
Contudo, a estrutura e atribuições conferidas a Fundação Serra do Navio cria um ônus financeiro desnecessário ao Estado do Amapá, isso porque, tal entidade engloba atribuições já exercidas pela Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Amapá. Sem contar que ainda encontra-se *sub judice* a controvérsia a respeito da reversão dos bens móveis e imóveis da extinta empresa ICOMI, que em grande parte estão localizados no Município de Serra do Navio, o que de certa forma esvazia a finalidade para qual foi criada a Fundação Serra do Navio.

Portanto, mostra-se inconveniente manter-se a estrutura e as atribuições da Fundação Serra do Navio, mormente, quando a gestão do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural é atribuição da Secretaria de Estado da Cultura e da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.

Por isso, Excelência, existe a premente necessidade de se editar lei que disponha sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.

Palácio do Setentrião, 25 de abril de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1447/11

PROTOCOLO EM 26,04,11 HORARIO 10:55

Servidor responsável ROBERTO, LINDO
NOME COGNOME ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 25 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta:

Art. 1º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo, a Fundação Serra do Navio - FSNV, entidade com personalidade jurídica de direito público, e o Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio, criados pela Lei nº 1.161, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º São transferidos para a Secretaria de Estado da Administração os bens patrimoniais, móveis e imóveis pertencentes à Fundação.

Art. 3º Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro:

- I - as dotações orçamentárias e financeiras da Fundação;
- II - os contratos e convênios celebrados pela Fundação.

§ 1º As obrigações e o passivo da Fundação em extinção serão registradas em contas próprias a serem quitadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro, à exceção daquelas decorrentes de decisão judicial, que permanecerão em lista própria em nome da Fundação até o término de sua liquidação.

§ 2º As despesas da liquidação da Fundação em extinção serão custeadas com recursos alocados em dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro.

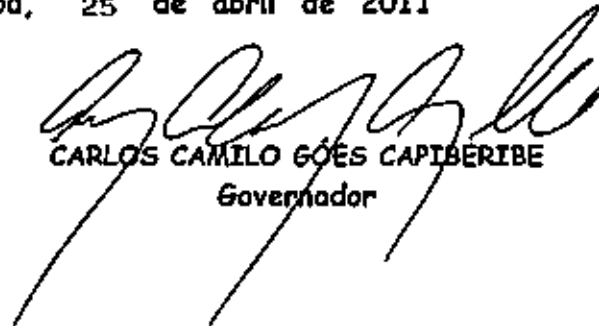
Art. 4º O Governador do Estado do Amapá nomeará Comissão de Liquidação, que terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.161, de 18 de dezembro de 2007; a Lei nº 1.218, de 22 de abril de 2008; e o Decreto nº 3834, e 24 de novembro de 2008.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

11



1



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 34ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia dois de maio de dois mil e onze.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às nove horas e cinquenta e oito minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigésima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pela Deputada Roseli Matos e Secretariada pelos Deputados Keka Cantuária, Charles Marques e pela Deputada Sandra Ohana. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. Em Questão de Ordem o Deputado Paulo José solicitou que a Deputada Telma Gurgel fosse homenageada pela passagem de seu aniversário. A Presidente solicitou a todos que de pé cantassem "Parabéns pra você" para a deputada Telma Gurgel. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0008/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20 de Fevereiro de 2011, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0009/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio; Projeto de Lei nº 0037/11-AL, de autoria do Deputado Bruno Mineiro que dispõe sobre a instalação de Divisórias para usuários dos caixas internos e externos das instituições financeiras no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0038/11-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que autoriza o Poder Executivo a criar a Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação, dispõe sobre sua organização, funcionamento e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0039/11-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Dia Estadual do Líder Comunitário no âmbito do Estado do Amapá, a ser comemorado no dia 05 de Maio e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0040/11-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que dispõe sobre a Prestação de Assistência Religiosa em Estabelecimentos Hospitalares e demais Entidades de internação coletiva do Estado do Amapá prevista na Constituição Federal; Requerimento nº 0374/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, troca das luminárias com defeito em torno do Complexo do Araxá; Requerimento nº 0375/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, a construção de uma Creche para o Bairro do Pacoval; Requerimento nº 0376/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, manutenção do calçamento do Complexo do Araxá; Requerimento nº 0377/11-AL, de autoria do Deputado Junior Favacho, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, reforma do Hospital de Serra do Navio, no Município de Serra do Navio; Requerimento nº 0378/11-AL, de autoria do Deputado Junior Favacho, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, reforma geral da Escola Estadual Colônia da Água Branca no Município de Serra do Navio; Requerimento nº 0379/11-AL, de autoria do Deputado Junior Favacho, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Saúde - SESA, instalação de um aparelho de Raios-X doado pela empresa MMX





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

para o Hospital de Serra do Navio; **Requerimento nº 0380/11-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Saúde – SESA, contratação de vigilantes para Hospital de Serra do Navio; **Requerimento nº 0381/11-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, conclusão das obras de construção da Escola Estadual Santa Maria localizada no Lago das Bocas, no Município de Tartarugalzinho/AP; **Requerimento nº 0382/11-AL**, de autoria do Deputado Bruno Mineiro, que requer à Reitora da Universidade Estadual do Amapá – UEAP, implantação do Curso de Engenharia Civil; **Requerimento nº 0383/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado através do órgão responsável, que sejam colocadas na BR's placas indicativas nas entradas das Vilas, Ramais, Distritos e Municípios do Estado; **Requerimento nº 0384/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado, envio de aeronave para o Município de Oiapoque, para transporte de doentes graves ou vítimas de acidente que necessitam chegar na Capital do Estado; **Requerimento nº 0385/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA reparo na iluminação no Bairro Infraero, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0386/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, reparo na iluminação pública no Bairro Planalto, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0387/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, troca de um transformador de energia na Avenida Inspetor Antônio de Oliveira no Bairro Universidade; **Requerimento nº 0388/11-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado que seja providenciado caminhões para transporte da produção agrícola das Comunidade Indígenas da BR 156 (Manga, Kumarumã e Kumênê) para a cidade de Oiapoque; **Requerimento nº 0389/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, reposição das luminárias na Avenida das Nações entre as Ruas Antônio A. Rodrigues e Floriano Peixoto no Bairro Fonte Nova, Município de Santana; **Requerimento nº 0390/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, conclusão da obra da Arena Esportiva da Avenida Amadeu Gama em frente a Escola Estadual Neuzona no Bairro Universidade; **Requerimento nº 0391/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, continuação das obras da Praça Eucídio Credencio, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0406/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer a Secretaria de Estado da Administração, informações referentes aos valores salariais recebidos pelo Ex-Governador Antonio Waldez Góes da Silva, durante o exercício do Cargo de Governador do Estado do Amapá; **Indicação nº 0191/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que indica ao Prefeito de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, serviços de tapa buracos em grande parte das vias Júpiter e Netuno no Conjunto da Ego, no Bairro Jardim Marco Zero; **Indicação nº 0192/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica a Subprefeitura da Zona Norte de Macapá, serviço de Capina e terraplanagem na Rua Jhonata Bezerra no Bairro Infraero I; **Indicação nº 0193/11-AL**, da Deputada Kaká Barbosa, que indica ao Prefeito de Macapá através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, colocação de redutores de velocidades e sinalização por semáforo, na Rodovia JK em frente ao conjunto da Embrapa, no Bairro Universidade; **Indicação nº 0194/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Prefeito de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Avenida Inspetor





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Marcelino e as dez travessas do Bairro Universidade. Passando-se à Ordem do Dia o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Agnaldo Balieiro, Bruno Mineiro, Edinho Duarte, Júnior Favacho, Michel JK, Moisés Souza, e as Deputadas Marília Góes e Mira Rocha. Em seguida, foram deliberados: **Requerimento nº 0056/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer à Presidência da Mesa Diretora desta Casa, que encaminhe expediente a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, solicitando informações referentes ao Calendário Oficial da Programação Cultural e Turística do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0060/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer à Presidência da Mesa Diretora desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros e ao Secretário de Infraestrutura para que seja realizado estudo com vistas a construção de 01 (uma) Unidade do Corpo de Bombeiros na Ilha de Santana; **Requerimento nº 0069/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer ao Diretor Presidente da Polícia Técnico Científica - POLITEC, informações referente ao fechamento da maloca localizada no loteamento Amazonas; **Requerimento nº 0070/11-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer seja concedido um espaço no Grande Expediente, em data a ser agendada posteriormente, para discutir a atual situação de risco vivenciada pelos moradores da Ilha de Santana; **Requerimento nº 0194/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Infraestrutura, a construção de uma feira, no Bairro Marabaixo III, na Rua 10 entre as Avenidas 18 e 19 ao lado do terminal de ônibus; **Requerimento nº 0195/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado do Amapá, através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA reforma e ampliação no sistema de água do Distrito de Carnot, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0196/11-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer a Secretaria de Estado da Educação, que analise a situação dos alunos da Escola Estadual Coelho Neto portadores de necessidades especiais, que ao atingirem a maioria são obrigados a frequentar aulas no período noturno; **Requerimento nº 0197/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, serviço de substituição e revitalização do sistema isolado da rede de abastecimento de água do Distrito da Ilha de Santana; **Requerimento nº 0198/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde - SFSA a implantação de um Centro de Nefrologia, com aquisição de máquinas e equipamentos para o Hospital Estadual, no Município de Santana; **Requerimento nº 0200/11-AL**, de autoria do Deputado Bruno Mineiro, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, melhorias no abastecimento e na qualidade da água consumida e usada no Município de Pracuuba; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Agnaldo Balieiro, Bruno Mineiro, Edinho Duarte, Júnior Favacho, Michel JK, Moisés Souza, e as Deputadas Marília Góes e Mira Rocha. No segundo bloco foram deliberados: **Requerimento nº 0201/11-AL**, de autoria do Deputado Bruno Mineiro, que requer a Mesa Diretora o agendamento de uma sessão Itinerante no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0203/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado, que proceda a criação de um Conselho Gestor da Pesca, atendendo aos anseios das Colônias de Pescadores; **Requerimento nº 0204/11-AL**, de autoria dos Deputados Jaci Amanajás e Valdeco Vieira, que requerem conjuntamente a realização de uma Sessão Itinerante na forma de Audiência Pública no Arquipélago do Bailique; **Requerimento nº 0246/11-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à DIAGRO/AP, que efetue pagamento das taxas da





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

vacina para combate a febre aftosa nos próprios Municípios; **Requerimento nº 0251/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado do Transporte - SETRAP providências com relação a um trecho compreendido entre os Municípios de Calçoene e Oiapoque, no Estado do Amapá; **Requerimento nº 0252/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF reinauguração da praça principal do Município de Oiapoque, no Estado do Amapá; **Requerimento nº 0253/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA reforma do Hospital no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0254/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINF reforma da Ponte de Vila Vitória, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0256/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, sejam executadas rondas periódicas no Distrito de Fazendinha; **Requerimento nº 0257/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, reforma da Escola Estadual Colônia de Água Branca, no Município de Serra do Navio; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Agnaldo Balieiro, Bruno Mineiro, Edinho Duarte, Júnior Favacho, Michel JK, Moisés Souza, Isaac Alcolumbre e as Deputadas Marília Góes, Telma Gurgel e Mira Rocha. No terceiro bloco foram deliberados: **Requerimento nº 0258/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, construção de uma Creche no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0259/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado estudo para aquisição de uma aeronave UTI, para atender os municípios e regiões mais distantes do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0261/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, a construção da Escola Ivanildo Fortes da Silva no Distrito de Carnot, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0277/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar-PM/AP, policiamento ostensivo no Bairro Infraero I; **Requerimento nº 0278/11-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA informações necessárias acerca da real situação dessa Companhia; **Requerimento nº 0294/11-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviço de podagem das árvores na Rua Leopoldo Machado, início da Rua Timbiras até o final da Leopoldo, no Bairro do Beírol; **Requerimento nº 0295/11-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, substituição das luminárias da Rua Salvador Diniz atual Via Modelo, entre a Av. Santana e Princesa Isabel; **Requerimento nº 0296/11-AL**, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, ligação das luminárias via aérea da Praça Manoel Videira do Nascimento, Bairro Vila Amazonas, no Município de Santana; **Requerimento nº 0363/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer seja realizada Audiência Pública no dia 05 de maio do corrente ano (quinta-feira) para discutir o Hip Hop no Estado do Amapá; **Requerimento nº 0364/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer a realização de uma Audiência Pública no dia 12 de maio do corrente ano (quinta-feira) para discutir a Implementação da Lei nº 10.639/03, que obriga a temática história e cultura Afro-Brasileira na rede de ensino; os quais foram aprovados por





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Bruno Mineiro, Edinho Duarte, Júnior Favacho, Michel JK, Moisés Souza, Isaac Alcolumbre e as Deputadas Marília Góes, Telma Gurgel e Mira Rocha. Após a votação, o Presidente registrou as presenças dos Deputados: Edinho Duarte e Júnior Favacho, no plenário. Em **Questão de Ordem** o Deputado Dalto Martins solicitou que o Requerimento nº 0402/11-AL, de sua autoria, fosse deliberado em Regime de Urgência. Sendo assim, o Presidente submeteu a deliberação do plenário o **Pedido de Urgência** na votação do Requerimento nº 0402/11-AL; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Bruno Mineiro, Michel JK, Moisés Souza, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa e as Deputadas Marília Góes, Telma Gurgel e Mira Rocha. Ato contínuo foi deliberado o **Requerimento nº 0402/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Governador do Estado, providências urgentes no sentido de resolver o problema da falta de energia elétrica no Arquipélago do Bailique, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Bruno Mineiro, Michel JK, Moisés Souza, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa e as Deputadas Marília Góes, Telma Gurgel e Mira Rocha. Em **Questão de Ordem** a Deputada Roseli Matos solicitou que o Requerimento nº 0412/11-AL, de sua autoria, fosse deliberado em Regime de Urgência. Desta forma, o Presidente submeteu a deliberação do plenário o **Pedido de Urgência** na votação do Requerimento nº 0412/11-AL; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Bruno Mineiro, Michel JK, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa e as Deputadas Marília Góes, Telma Gurgel e Mira Rocha. Ato contínuo foi deliberado o **Requerimento nº 0412/11-AL**, de autoria dos Deputados Roseli Matos, Eider Pena e Paulo José, que requerem que seja convocado o Secretário de Estado da Segurança Pública, para falar sobre os fatos ocorridos em nossa Capital; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Bruno Mineiro, Michel JK, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa e as Deputadas Marília Góes, Telma Gurgel e Mira Rocha. Posteriormente, a Presidente informou que estaria submetendo a deliberação do plenário o **Requerimento nº 0023/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes. Durante a discussão a Deputada Maria Góes, autora da matéria solicitou a retirada de pauta do requerimento; o que foi acatado pelo Presidente. Em **Questão de Ordem** o Deputado Paulo José solicitou Votos de Congratulações ao senhor Elpidio Amanajás. Logo após, foi deliberado **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Paulo José, ao senhor Elpidio Amanajás, pelos relevantes serviços prestados ao Amapá, em Brasília, no acompanhamento de amapaenses que vão a Capital Federal, junto ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Bruno Mineiro, Michel JK, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Zezé Nunes e as Deputadas Marília Góes, Telma Gurgel e Mira Rocha. No **Grande Expediente** se pronunciaram: o Deputado Eider Pena que parabenizou aos colegas parlamentares que foram a Brasília não apenas para homenagear o Senador José Sarney pela passagem de seu natalício, mas também para debater uma pauta de extrema relevância para o Estado do Amapá. Falou que através da portaria nº 10 o Banco do Brasil estaria dificultando o acesso ao crédito aos pequenos e médios produtores, pois exigia para a liberação de crédito o CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural. Disse que este documento (CCIR) era emitido pelo INCRA, que constituía prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão causa *mortis*) de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 22 da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Concedeu aparte ao Deputado Manoel Brasil que disse que o Estado era privilegiado por ter o Senador José Sarney, eleito pelo Amapá, à frente do Senado. Retomando a palavra o Deputado Eider Pena se reportou ao Programa Terra Legal, criado no Governo do Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva, que estava sendo implementado pelo Governo do Estado do Amapá, que regularizará 800 lotes de terra no Amapá. Disse que o Programa Terra Legal teria sido criado em 2009 e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente aos estados e municípios, iniciou uma nova fase no processo de conservação e implantação de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal. Informou que o mutirão Arco Verde Terra Legal uniu ministérios e órgãos federais para a preservação da Amazônia, que combinou acesso a direitos e cidadania para milhares de brasileiros com ações de regularização fundiária e combate à grilagem e se concentrou, prioritariamente, em 43 municípios nos estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, considerados os campeões do desmatamento. Disse que os mutirões marcaram o início do Terra Legal Amazônia, programa de regularização fundiária, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e que o programa iria entregar títulos de terras a cerca de 300 mil posseiros que ocupavam terras públicas federais não destinadas, ou seja, que não sejam reservas indígenas, florestas públicas, unidades de conservação, áreas de fronteira, marinha ou reservadas à administração militar. Destacou que a intenção do Programa Terra Legal era de regularizar as ocupações legítimas, com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais. Que a Lei nº 11.952/09 previa dispositivos para evitar a regularização de áreas griladas. Falou que outra medida para evitar fraudes é o sistema de divulgação da lista de cadastrados e recepção de denúncias pela internet, que pode ser acessado por qualquer cidadão, inclusive anonimamente. Estranhou a atitude do Governador do Estado, Camilo Capiberibe, de não ter incluído no Decreto nº 2446, de 14 de abril de 2011, a participação da Assembleia Legislativa nas discussões grupo estadual de acompanhamento e controle social sobre a regularização fundiária no Estado. De acordo com o Decreto, ao todo dez órgãos compõem a frente que irá debater a regularização fundiária no Amapá, entre eles os Ministérios Públicos Estadual e Federal, a Defensoria do Amapá, a Comissão da Pastoral da Terra, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura, dentre outros. Disse que a discussão sobre a transferência das terras de domínio da União para o Estado teria iniciado na Casa Legislativa, portanto, nada mais justo que a Assembleia Legislativa integrasse o grupo. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos que lamentou a falta de um representante da Casa Legislativa no grupo. Disse que o Governador Camilo Capiberibe era conhecedor da importância do legislativo, pois exerceu o mandato como Deputado Estadual na Casa. Falou que embora não fosse da base governista, estava torcendo para que o governador Camilo Capiberibe fizesse uma boa gestão. Disse que faria uma oposição ao governo de forma responsável, sabendo que nenhum gestor era onisciente, onipotente e onipresente. Falou que o governador deveria refazer o Decreto e incluir o Poder Legislativo como parte integrante do grupo. Destacou que os parlamentares tinham a obrigação de defender os interesses do povo, mesmo que muitas vezes fossem mal interpretados, a exemplo da votação do projeto dos contratos administrativos. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás que defendeu o Governador do Estado, dizendo que um Decreto Governamental não poderia incluir a Assembleia Legislativa em um grupo de trabalho, pois o executivo e o legislativo eram poderes diferentes. Concedeu aparte ao Deputado Keka Cantuária que disse que era de fundamental importância a participação da Casa nas discussões acerca da transferência das terras. Disse que as políticas públicas eram criadas a partir do poder Legislativo e a regularização das terras fortaleceria os arranjos produtivos do Estado, pois o desenvolvimento econômico do Estado perpassava pelo setor produtivo. Finalizando seu discurso, o Deputado





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Eider Pena disse que vários grupos de trabalho já teriam sido constituídos pela Assembleia Legislativa, e não via nenhum problema de o Governador ter incluído a Assembleia neste Decreto. Disse que esperava que o governador refizesse esse Decreto e incluísse a Casa do Povo, pois ele já defendeu a participação da Assembleia em qualquer ação governamental, quando era deputado. Disse que era primordial que a Assembleia Legislativa estivesse presente nas discussões sobre a regularização fundiária. Disse que o Governador estava fazendo um Orçamento participativo e solicitou aos colegas parlamentares da base governista que intervissem junto ao Governador para que fosse melhorado o orçamento do IMAP. Em **Questão de Ordem** o Deputado Dalto Martins solicitou Votos de Pesar aos familiares do professor Glauber Rangel Monteiro. Em seguida, o Deputado **Charles Marques** discorreu sobre a vida do falecido Papa João Paulo II (Carol Voitilla). Fez uma breve explanação desde sua história pessoal, pontificado, tentativa de assassinato até a sua beatificação, por conta de ter curado uma freira. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos que disse que somente através de um milagre do Papa João Paulo II, o Clube do Vasco da Gama poderia se sair vencedor do Jogo entre Vasco e Flamengo. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José que disse que a beatificação do Papa João Paulo II não deixava de ser uma homenagem ao povo brasileiro, já que o Brasil era o país de maior população católica do mundo. Fez menção sobre a Bomba Rio Centro, cujo fato era lembrado todo dia 30 de abril. Discorreu sobre a audácia dos bandidos que estariam agindo no Estado do Amapá, os quais, segundo ele, já haviam perdido completamente o medo da polícia. Entretanto, ainda, havia algo que eles temiam, que era o inferno, daí sua sugestão: trabalhar com a fé, com a religiosidade, principalmente dentro das cadeias. Finalizou seu discurso dizendo que quando se prestava homenagem ao Papa João Paulo II, não se prestava homenagem a uma religiosidade morta, mas sim a uma religiosidade viva. Em **Comunicações Inadiáveis** se pronunciaram: o Deputado **Aginaldo Balieiro** que informou que o Governador teria tomado diversas medidas para a área de segurança pública, e dentre elas destacou o anúncio do início de um curso de formação de 191 soldados, e a convocação de mais 350 soldados para o próximo semestre de 2011. Com a palavra o Deputado **Paulo José** convidou os membros integrantes da Comissão de Relações Exteriores para uma reunião, nesta data, às dezesseis horas na sala da Interlegis, para tratar da viagem a Cayena. Ressaltou a importância da presença dos demais parlamentares na reunião da Comissão. Em aparte, o Deputado Jaci Amanajás agradeceu o convite feito pelo deputado Paulo José e confirmou sua presença na reunião. Retomando a palavra, o Deputado Paulo José convidou aos Deputados Jaci Amanajás e Zezé Nunes a participarem de uma comissão institucional que viajará a Cayena e outras localidades, com o objetivo de tratar das relações exteriores. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta minutos, do dia dois de maio de dois mil e onze.

Ve:





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0408/11-SELEG-AL

Macapá-AP, 11 de Maio de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0009/11-GEA	Dispõe sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.	Poder Executivo
Ao Ex ^o			
DE			
PLO	0008/11-GEA	Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20 de Fevereiro de 2011, e dá outras providências.	Poder Executivo

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
Secretária Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões
Recebi o original em:
16/05/11
Luzivaldo 23 08:00hs





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.º
0009/11-GEA do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 16 de maio de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado
AGNALDO BALIEIRO para relatar a matéria.

Macapá-AP, 19 de maio de 2011.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 19 de maio de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL Nº. 0009/11-GEA, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 19 de maio de 2011.


Deputado **AGNALDO BALIEIRO**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvido o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2011.


Deputado **AGNALDO BALIEIRO**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER** Nº 0020 /11-CJR-AL, da lavra do Deputado **AGNALDO BALIEIRO**.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



PARECER Nº 0020/11- CJR -AL	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 009/11-GEA	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO E DO FUNDO FIDUCIÁRIO DE APOIO À RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E CULTURAL DE SERRA DO NAVIO.	RELATOR: Deputado AGNALDO BALIEIRO

I – HISTÓRICO:

Trata-se da apreciação por esta Comissão do Projeto de Lei nº. 009/11-GEA, de autoria do Governador do Estado do Amapá, dispendo sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio, encaminhado a esta Casa Legislativa mediante Mensagem Governamental nº 017/11-GEA, de 25 de abril de 2011.

Conforme consta da justificativa do Projeto de Lei em análise, “... a estrutura e atribuições conferidas a Fundação Serra do navio cria um ônus financeiro desnecessário ao Estado do Amapá, isso porque, tal entidade engloba atribuições já exercidas pela Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Amapá. Sem contar que ainda encontra-se sub judice a controvérsia a respeito da reversão dos bens móveis e imóveis da extinta empresa ICOMI, em que grande parte estão localizados no Município de Serra do Navio, o que de certa forma esvazia a finalidade para qual foi criada e Fundação Serra do Navio.”

Diz ainda:

“Portanto, mostra-se inconveniente manter-se a estrutura e as atribuições da Fundação Serra do Navio, mormente, quando a gestão do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural é atribuição da Secretaria de Estado da Cultura e da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.”





II – VOTO DO RELATOR:

De fato, a extinção da Fundação Serra do Navio, envolve aspecto de ordem operacional cuja apreciação e execução pressupõe a observância das prioridades definidas pelo Governo, em consonância com seus critérios de planejamento e com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, a quem sabe aferir previamente a conveniência e oportunidade da medida.

No mérito, não há qualquer impedimento de ordem constitucional ou legal para que a proposta seja apreciada por esta Casa, haja vista que a matéria nela versada se encontra prevista no disciplinamento contido no Art. 37, XIX, da Constituição Federal, in verbis:

“XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;”.

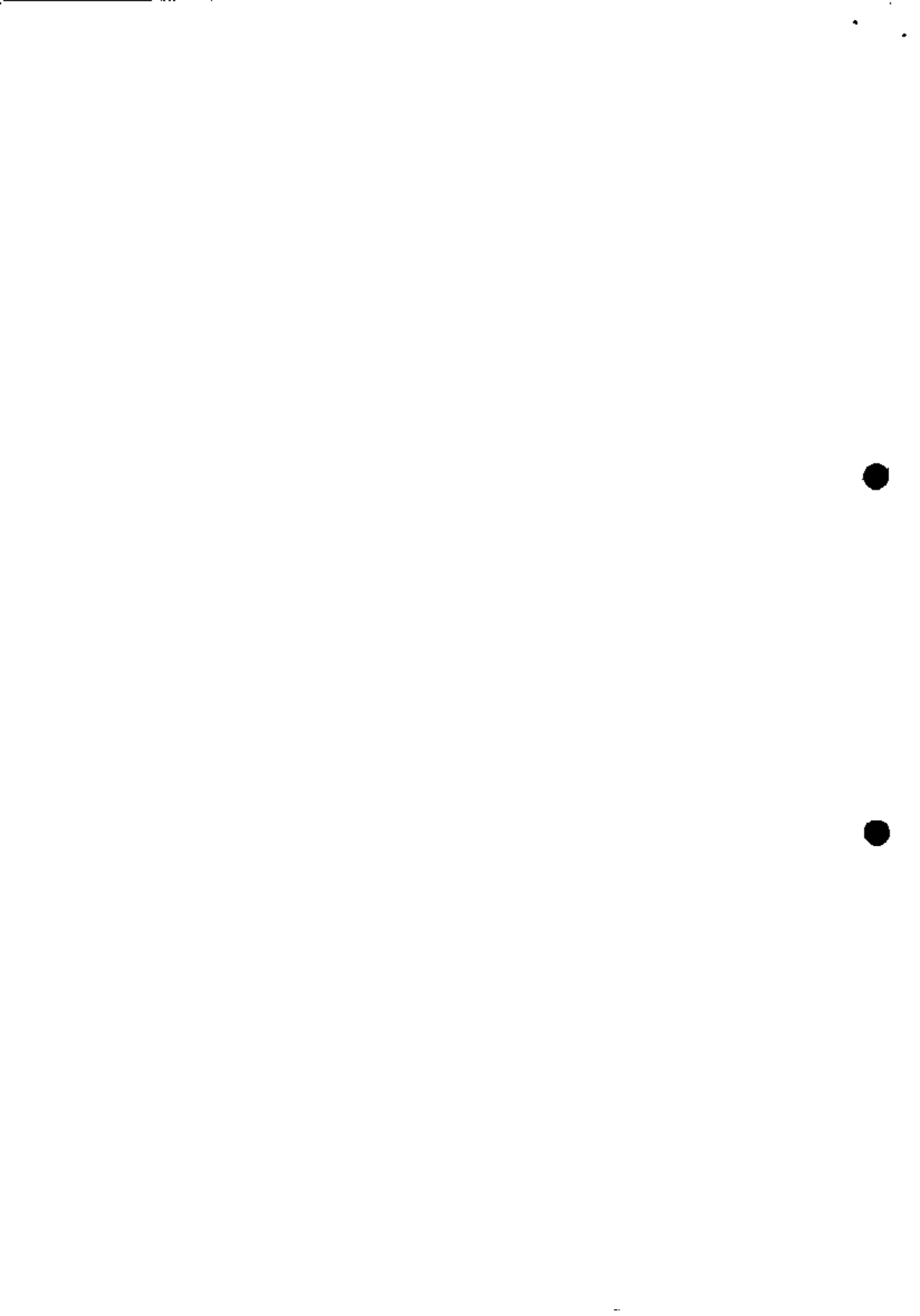
Tal dispositivo foi incorporado pela Constituição do Estado, no inciso XVIII, do Art. 42.

Como se vê, pela leitura do dispositivo constitucional citado, a criação de fundação pública se dá mediante lei autorizadora. Vale dizer: com a publicação da lei, são instituídas medidas administrativas que levam à sua criação e instituição, devendo-se regularizá-la para fins de funcionamento.

Nesse sentido, a extinção da fundação pública há de ser previamente autorizada por lei.

Observa-se aqui o paralelismo de forma e hierarquia dos atos jurídicos. O que foi incluído no meio jurídico mediante autorização de lei ou ato equivalente, dele somente pode ser retirado, no mínimo, por autorização consignada em ato de igual natureza e hierarquia. Obtida essa lei autorizadora a Administração, como que fazendo o caminho de volta, promove o cancelamento dos registros feitos para fins de funcionamento, e dispor sobre as demais determinações legais, especialmente no que respeita ao patrimônio, que poderá ser destinado a outra fundação pública ou retornar para a Administração Pública criadora.

No caso, os bens móveis e imóveis serão transferidos para a Secretaria de Estado da Administração (Art. 2º) e as dotações orçamentárias, financeiras, contratos e convênios celebrados, serão destinados à Secretaria de





Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro (Art. 3º), cumprindo com isso, o disposto no Art. 10, da Lei nº 1161/2007, que se refere a destinação dos bens e direitos da Fundação Serra do Navio, no caso de sua extinção.

Quanto à técnica legislativa, a proposta encontra-se redigida dentro dos critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 009/11-GEA.

É o Parecer, s.m.j.



Deputado AGNALDO BALIEIRO
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 009/11-GEA.

Macapá, de de 2011.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado Dalto Martins
PMDB

Deputado EIDER PENA
PSD

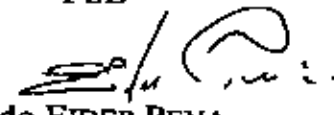
VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB


Deputado Dalto Martins
PMDB


Deputado EIDER PENA
PSD



Handwritten scribble or signature



Ofício nº
0110/11-CJR - AL

Macapá-AP,
14 de dezembro de 2011.

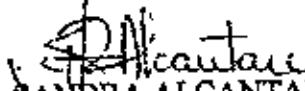
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0020/11-CJR-AL	PL	009/11-GEA	DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO E DO FUNDO FIDUCIÁRIO DE APOIO À RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E CULTURAL DE SERRA DO NAVIO.
0286/11-CJR-AL	PL	0025/11-GEA	ALTERA A LEI Nº 1.162, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2009, INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA "MORAR MELHOR", INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - FEHIS, INSTITUI O CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
0299/11-CJR-AL	PL	0026/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ A PROMOVER CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DOS BENS IMÓVEIS DO COMPLEXO TRAFICHE ELIEZER LEVY, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.
0306/11-CJR-AL	PL	0005/11-TJAP	ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 28 DA LEI ESTADUAL Nº 0726, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:AP

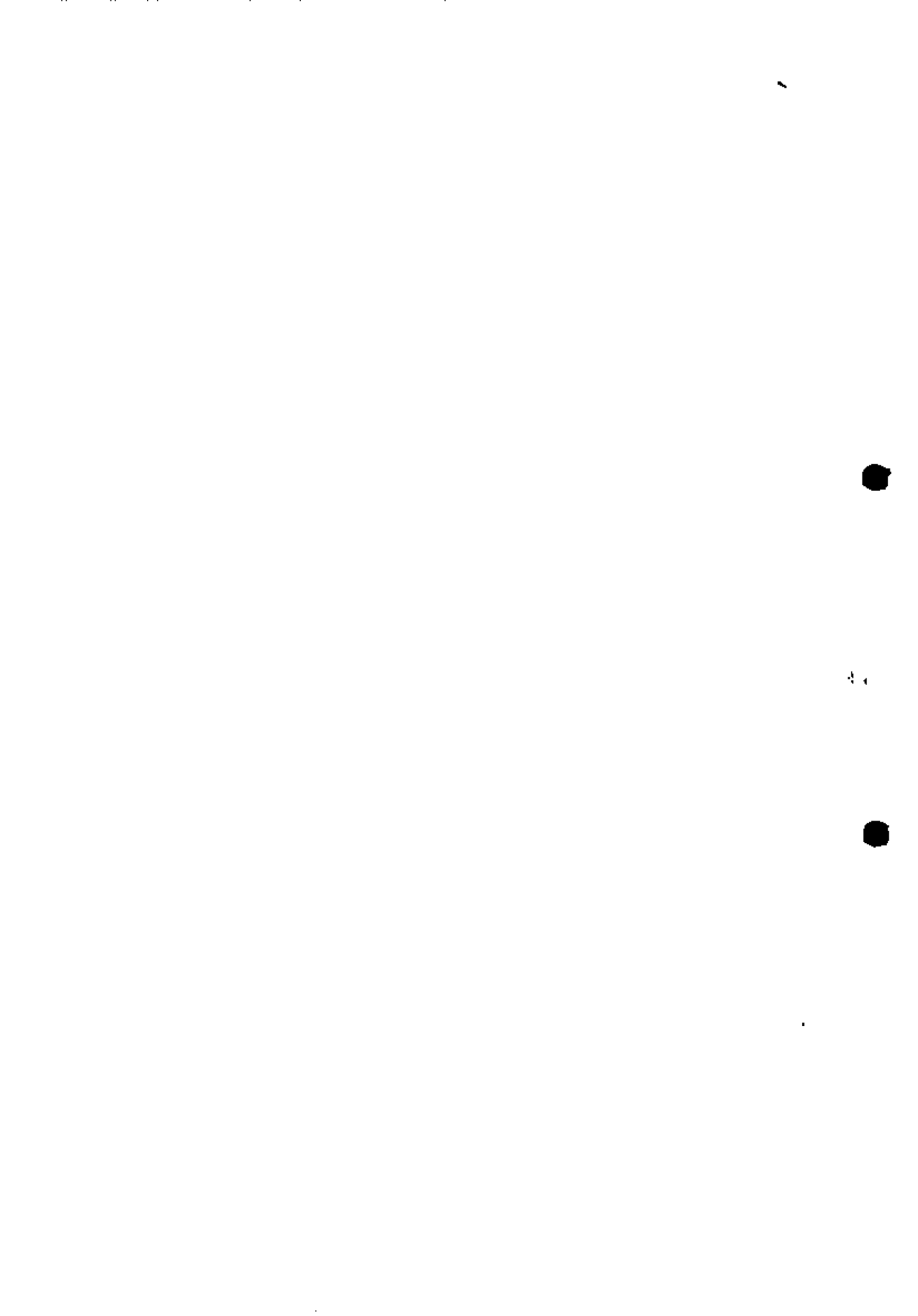
Recebi-a 17 Via

Macapá, 14/12/11

Ao Ilustríssimo

MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Nesta.





Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

Autor: PODER EXECUTIVO

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0009/11-GEA.

Data: 26 / 04 / 2011

Protocolo nº: 1447/11

Assunto: Dispõe sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 02/05/2011 (34ª S.Ord.)

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado L.M. sob ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº
CJR	/ /	/ -CJR-AL	CDH	/ /	/ -CDH-AL
COF	/ /	/ -COF-AL	CAS	/ /	/ -CAS-AL
CEC	/ /	/ -CEC-AL	CAB	/ /	/ -CAB-AL
CAP	/ /	/ -CAP-AL	CPA	/ /	/ -CPA-AL
CTO	/ /	/ -CTO-AL	CMA	/ /	/ -CMA-AL
CIC	/ /	/ -CIC-AL	CREDE	/ /	/ -CREDE-AL
CTUR	/ /	/ -CTUR-AL	CET	/ /	/ -CET-AL

Observação: _____

SECRETARIA LEGISLATIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1447/11

PROTOCOLO EM 26/04/11 HORÁRIO 10:35

Serviço responsável ROBERTO LARIVE
ASSINATURA

MENSAGEM Nº 017/11-GEA

PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio a Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.

A Lei n.º 1.161 de 18 de Dezembro de 2007 dispõe sobre a criação da Fundação Serra do Navio - FSNV e do Fundo Fiduciário de apoio a restauração, manutenção e gestão do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural de Serra do Navio.

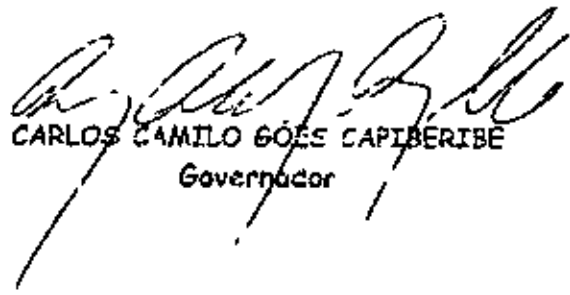
A Fundação Pública é entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção.

Contudo, a estrutura e atribuições conferidas a Fundação Serra do Navio cria um ônus financeiro desnecessário ao Estado do Amapá, isso porque, tal entidade engloba atribuições já exercidas pela Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Amapá. Sem contar que ainda encontra-se *sub judice* a controvérsia a respeito da reversão dos bens móveis e imóveis da extinta empresa ICOMI, que em grande parte estão localizados no Município de Serra do Navio, o que de certa forma esvazia a finalidade para qual foi criada a Fundação Serra do Navio

Portanto, mostra-se inconveniente manter-se a estrutura e as atribuições da Fundação Serra do Navio, mormente, quando a gestão do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural é atribuição da Secretaria de Estado da Cultura e da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.

Por isso, Excelência, existe a premente necessidade de se editar lei que disponha sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.

Palácio do Setentrião, 25 de abril de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1447/11

PROTOCOLO EM 26,04,11 HORARIO 10:45

Servidor responsável ROBERTO LIMA
NOME DO RESPONSÁVEL ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 25 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta:

Art. 1º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo, a Fundação Serra do Navio - FSNV, entidade com personalidade jurídica de direito público, e o Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio, criados pela Lei nº 1.161, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º São transferidos para a Secretaria de Estado da Administração os bens patrimoniais, móveis e imóveis pertencentes à Fundação.

Art. 3º Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro.

I - as dotações orçamentárias e financeiras da Fundação,

II - os contratos e convenios celebrados pela Fundação.

§ 1º As obrigações e o passivo da Fundação em extinção serão registradas em contas próprias a serem quitadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro, à exceção daquelas decorrentes de decisão judicial, que permanecerão em lista própria em nome da Fundação até o término de sua liquidação.

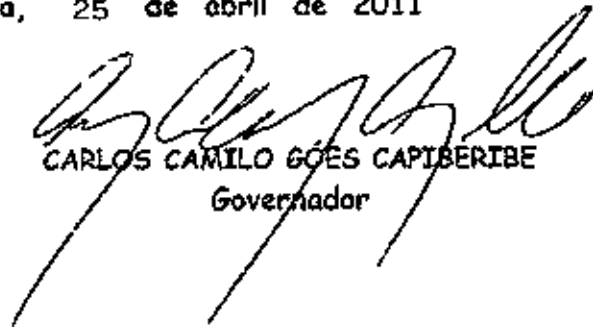
§ 2º As despesas da liquidação da Fundação em extinção serão custeadas com recursos alocados em dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro.

Art. 4º O Governador do Estado do Amapá nomeará Comissão de Liquidação, que terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1 161, de 18 de dezembro de 2007; a Lei nº 1.218, de 22 de abril de 2008; e o Decreto nº 3834, e 24 de novembro de 2008.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de abril de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0406/11-SELEG-AL

Macapá-AP, 11 de Maio de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0009/11-GEA	Dispõe sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio.	Poder Executivo
PLO	0008/11-GEA	Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20 de Fevereiro de 2011, e dá outras providências.	Poder Executivo

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
Secretária Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenação Geral das Comissões

Recebi o original em:

16/05/11

Alencar 23 08/05/11



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.º
0009/11-GEA do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 16 de maio de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado
AGNALDO BALIEIRO para relatar a matéria.

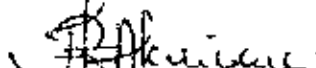
Macapá-AP, 19 de maio de 2011.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 19 de maio de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



PARECER Nº 0020/11- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 009/11-GEA	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO E DO FUNDO FIDUCIÁRIO DE APOIO À RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E CULTURAL DE SERRA DO NAVIO.	RELATOR: Deputado AGNALDO BALIEIRO

I – HISTÓRICO:

Trata-se da apreciação por esta Comissão do Projeto de Lei nº. 009/11-GEA, de autoria do Governador do Estado do Amapá, dispondo sobre a extinção da Fundação Serra do Navio e do Fundo Fiduciário de Apoio à Restauração, Manutenção e Gestão do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural de Serra do Navio, encaminhado a esta Casa Legislativa mediante Mensagem Governamental nº 017/11-GEA, de 25 de abril de 2011.

Conforme consta da justificativa do Projeto de Lei em análise, “... a estrutura e atribuições conferidas a Fundação Serra do navio cria um ônus financeiro desnecessário ao Estado do Amapá, isso porque, tal entidade engloba atribuições já exercidas pela Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Amapá. Sem contar que ainda encontra-se sub judice a controvérsia a respeito da reversão dos bens móveis e imóveis da extinta empresa ICOMI, em que grande parte estão localizados no Município de Serra do Navio, o que de certa forma esvazia a finalidade para qual foi criada a Fundação Serra do Navio.”

Diz ainda:

“Portanto, mostra-se inconveniente manter-se a estrutura e as atribuições da Fundação Serra do Navio, mormente, quando a gestão do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural é atribuição da Secretaria de Estado da Cultura e da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.”



II – VOTO DO RELATOR:

De fato, a extinção da Fundação Serra do Navio, envolve aspecto de ordem operacional cuja apreciação e execução pressupõe a observância das prioridades definidas pelo Governo, em consonância com seus critérios de planejamento e com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, a quem sabe aferir previamente a conveniência e oportunidade da medida.

No mérito, não há qualquer impedimento de ordem constitucional ou legal para que a proposta seja apreciada por esta Casa, haja vista que a matéria nela versada se encontra prevista no disciplinamento contido no Art. 37, XIX, da Constituição Federal, in verbis:

“XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;”.

Tal dispositivo foi incorporado pela Constituição do Estado, no inciso XVIII, do Art. 42.

Como se vê, pela leitura do dispositivo constitucional citado, a criação de fundação pública se dá mediante lei autorizadora. Vale dizer: com a publicação da lei, são instituídas medidas administrativas que levam à sua criação e instituição, devendo-se regularizá-la para fins de funcionamento.

Nesse sentido, a extinção da fundação pública há de ser previamente autorizada por lei.

Observa-se aqui o paralelismo de forma e hierarquia dos atos jurídicos. O que foi incluído no meio jurídico mediante autorização de lei ou ato equivalente, dele somente pode ser retirado, no mínimo, por autorização consignada em ato de igual natureza e hierarquia. Obtida essa lei autorizadora a Administração, como que fazendo o caminho de volta, promove o cancelamento dos registros feitos para fins de funcionamento, e dispor sobre as demais determinações legais, especialmente no que respeita ao patrimônio, que poderá ser destinado a outra fundação pública ou retornar para a Administração Pública criadora.

No caso, os bens móveis e imóveis serão transferidos para a Secretaria de Estado da Administração (Art. 2º) e as dotações orçamentárias, financeiras, contratos e convênios celebrados, serão destinados à Secretaria de



Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro (Art. 3º), cumprindo com isso, o disposto no Art. 10, da Lei nº 1161/2007, que se refere a destinação dos bens e direitos da Fundação Serra do Navio, no caso de sua extinção.

Quanto à técnica legislativa, a proposta encontra-se redigida dentro dos critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 009/11-GEA.

É o Parecer, s.m.j.



Deputado AGNALDO BALIEIRO
Relator

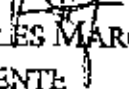


III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 009/11-GEA.

Macapá, de de 2011.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado Dalto Martins
PMDB


Deputado EIDER PENA
PSD

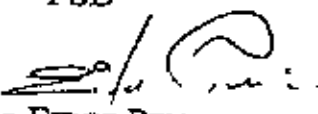
VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB


Deputado Dalto Martins
PMDB


Deputado EIDER PENA
PSD



Ofício nº
0110/11-CJR - AL

Macapá-AP,
14 de dezembro de 2011.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0020/11-CJR-AL	PL	009/11-GEA	DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO E DO FUNDO FIDUCIÁRIO DE APOIO À RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E CULTURAL DE SERRA DO NAVIO.
0286/11-CJR-AL	PL	0025/11-GEA	ALTERA A LEI Nº 1.162, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2009, INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA "MORAR MELHOR", INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - FEHIS, INSTITUI O CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
0299/11-CJR-AL	PL	0026/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ A PROMOVER CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DOS BENS IMÓVEIS DO COMPLEXO TRAPICHE ELIEZER LEVY, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.
0306/11-CJR-AL	PL	0005/11-TJAP	ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 28 DA LEI ESTADUAL Nº 0726, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:AP

Recebi a 15 Via

Macapá, 14 de 12/11

Ao Ilustríssimo

MD. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Nesta.

